



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

“Trabalho e respeito ao cidadão”



INDICAÇÃO Nº 368/2019

INDICAMOS A IMPLANTAÇÃO DE HORTA COMUNITÁRIA NO BAIRRO MARIO RAITER, NO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT.

MAURICIO GOMES – PSB e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, com cópias a Senhora Jucélia Gonçalves Ferro, Secretária Municipal de Assistência Social e ao Senhor Márcio Kuhn, Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e ao Senhor Acacio Ambrosini, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de implantação de horta comunitária no bairro Mario Raiter, no Município de Sorriso-MT.**

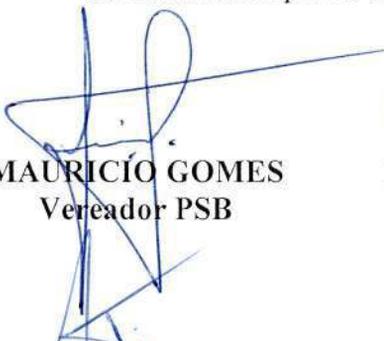
JUSTIFICATIVAS

Considerando que a construção de horta comunitária, incentivada pelo Poder Público, promove a integração deste com a comunidade, mobiliza e incentiva as famílias para o trabalho organizado, participativo e em grupo, propiciando-lhes ações informativas, socializadoras e educativas, mediante a adoção de novos hábitos alimentares e de preservação da saúde, menor custo dos alimentos e a vantagem destes serem saudáveis, reduzindo, enfim, certas carências e necessidades básicas;

Considerando que as famílias participantes poderão ocupar suas horas vagas e/ou períodos de desemprego nas atividades da horta comunitária, com resultados proveitosos da própria ociosidade;

Considerando ser esta uma reivindicação dos moradores do referido bairro.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 22 de maio de 2019.



MAURICÍO GOMES
Vereador PSB



PROFESSORA MARISA
Vereadora PTB



BRUNO DELGADO
Vereador PMB



CLAUDIO OLIVEIRA
Vereador PR



PROFESSORA SILVANA
Vereadora PTB



FÁBIO GAVASSO
Vereador PSB